

3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.

CNPJ/ME nº 12.091.809/0001-55 NIRE 33.300.294.597

COMUNICADO AO MERCADO

A **3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.** ("3R" ou "Companhia"), nos termos do artigo 12 da Instrução CVM № 358, comunica aos seus acionistas, investidores e mercado em geral que recebeu, em 18 de maio de 2021, notificação da Starboard Asset LTDA. ("Starboard" ou "Gestora") informando sobre a cisão do Esmeralda Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP Esmeralda"), que detém participação acionária na Companhia e está sob sua gestão, sendo a parte cindida transferida para Esmeralda II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP Esmeralda II"), que também está sob gestão da Starbord.

A Starboard informa que em 14 de maio de 2021 foi concluída a transferência de 3.271.029 (três milhões, duzentos e setenta e um mil e vinte e nove) ações ordinárias detidas pelo FIP Esmeralda ao FIP Esmeralda II", de sua também gestão. A Gestora ainda ressalta que a movimentação acionária ora informada não altera a participação detida pelos fundos, que se mantém sendo considerada em conjunto o equivalente a 17,70% (dezessete vírgula setenta por cento) do total de ações ordinárias emitidas pela Companhia.

A 3R informa que após a transação acima informada, a participação do FIP Esmeralda passou a ser de 20.157.330 (vinte milhões, cento e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e três) ações ordinárias, o que equivale a aproximadamente 15,23% (quinze vírgula vinte e três por cento) do total de ações ordinárias emitidas pela Companhia, enquanto o FIP Esmeralda II passou a deter 3.271.029 (três milhões, duzentos e setenta e um mil e vinte e nove) ações ordinárias, o que equivale a aproximadamente 2,47% (dois vírgula quarenta e sete por cento) do total de ações ordinárias emitidas pela Companhia.

Por fim, a Starboard esclarece que a movimentação acionária entre os veículos de sua gestão mantém integralmente as condições estabelecidas no *Lock-Up Agreement* firmado com os Agentes de Mercado, mantendo certas restrições relacionadas à transferência de ações ordinárias da Companhia detidas por esses veículos.

Para referência, entende-se Agentes de Mercado como sendo, em conjunto, XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., Banco BTG Pactual S.A., Banco Itaú BBA S.A., Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A. e Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., XP Investments US, LLC, BTG Pactual US Capital, LLC, Itaú BBA USA Securities, Inc., Brasil Plural Securities LLC e Credit Suisse Securities (USA).

A 3R disponibiliza, de forma anexa a esse comunicado, a notificação recebida em sua íntegra.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2021.

Rodrigo Pizarro



São Paulo, 18 de maio de 2021

À 3R Petroleum Óleo e Gás S.A.
Rua Visconde de Ouro Preto, 05 - 6º andar, Botafogo
Rio de Janeiro – RJ
CEP 22.250-180

A/C: Diretoria de Relações com Investidores

At.: Rodrigo Pizarro Lavalle da Silva

Ref.: Cisão Parcial do Esmeralda Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ao Esmeralda II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

Starboard Asset Ltda. ("Starboard"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 1º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 15.032.609/0001-10, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 12.923, da CVM de 03 de abril de 2013 ("Gestora"), gestora do ESMERALDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, fundo de investimento, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 15º andar, Jd. Paulistano, na cidade e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 32.528.538/0001-60 ("FIP Esmeralda"), vem, por meio da presente, informar sobre a alteração da participação acionária detida pelo FIP Esmeralda na 3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A. ("3R" ou "Companhia").

Na data de 14 de maio de 2021 foi concluída a transferência de 3.271.029 ações detidas pelo FIP Esmeralda ao veículo, também gerido pela Starboard, **ESMERALDA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 15º andar, Jd. Paulistano, na cidade e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 40.151.054/0001-72 ("<u>FIP Esmeralda II</u>"). A cisão parcial do FIP Esmeralda ora informada não altera a participação detida pelos fundos, que se mantém sendo considerada em conjunto o equivalente a 17,70% (dezessete vírgula setenta por cento) do total de ações ordinárias emitidas pela 3R. O FIP Esmeralda II, por sua vez, será transformado em **FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES ESMERALDA II** ("<u>FIA Esmeralda II</u>"), constituído em forma de condomínio fechado, tão logo seja possível.

Informamos também que, de acordo com o Contrato de Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações de Emissão de 3R Petroleum Óleo e Gás S.A. celebrado entre 3R e XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., Banco BTG Pactual S.A., Banco Itaú BBA S.A., Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A. e Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., bem como o *Placement Facilitation Agreement*, celebrado com XP Investments US, LLC, BTG Pactual US Capital, LLC, Itaú BBA USA Securities, Inc., Brasil Plural Securities LLC e Credit Suisse Securities (USA) (em conjunto "Agentes"), o FIP



Esmeralda celebrou um Contrato de *Lock-Up* com os Agentes ("*Lock-Up Agreement*"), a fim de estabelecer certas restrições relacionadas à transferência das Ações da 3R detidas por ele.

Posto isto, a Starboard informou aos Agentes, em 13 de maio de 2021, que os cotistas do FIP Esmeralda aprovaram a cisão do FIP Esmeralda e a subsequente absorção da respectiva parcela cindida pelo FIA Esmeralda II. Ainda, foi informado que o FIA Esmeralda II será vinculado aos termos do *Lock-Up Agreement* a partir da data de implementação da transação societária aqui descrita.

Atenciosamente, STARBOARD ASSET LTDA.